

ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2024/GBSESPUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 55

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0403/2024/GBSESPUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 55**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 08/12/2024

FORNECEDOR: WM SEVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

De: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385/2

Para: Gleiciano Leandro Rodrigues

Matrícula: 289298

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 08/12/2024

FORNECEDOR: WM SEVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

De: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385/2

Para: Gleiciano Leandro Rodrigues

Matrícula: 289298

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0403/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)